



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0328/2024

Em, 10 de abril de 2024

**SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA, QUE IMPLANTE O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO, COM APOIO DE UM CONSULTÓRIO MÓVEL, BEM COMO CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA SAÚDE BUCAL.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando que seja implantado o serviço de odontologia no sistema de saúde pública do Segundo Distrito de Cabo Frio, com apoio de um consultório móvel, bem como campanhas de concretização dos benefícios da saúde bucal.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a saúde bucal é um princípio básico da saúde do corpo, de higiene e da autoestima do cidadão, uma boa higiene bucal diminui o risco de desenvolvimento de várias doenças, e que a população de baixa renda e das áreas periféricas não tem acesso, solicito através desta proposição, a implantação do serviço odontológico no município, com apoio de um Consultório Odontológico Móvel (veículo com equipamentos e insumos) atendendo a periferia do Município, assim o serviço estará disponível cada tempo num lugar diferente, proporcionando o atendimento principalmente nos locais mais distantes das unidades básicas de saúde.

Diante do exposto, contando com o apoio do Poder Executivo, solicito aos nobres Edis a aprovação desta proposição